



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2026.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (30/07/2026), às dezenove horas e trinta minutos (19h30), com término às vinte horas e dezenove minutos (20h19), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 5ª (quinta) Reunião Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente procedeu a Leitura do texto bíblico: **Coríntios 2 – Capítulo 10; versículo 3-5**, sendo acompanhada de pé por todos os presentes. Em seguida, procedeu à verificação do livro de registro de presença dos(as) Vereadores(as), constatando-se a presença dos(as) seguintes Parlamentares: **José Francisco Curvelo Silva, Manoel Alves Maciel, Libânia Miranda de Araújo, José Ailton Carlos, Adriano da Silva Honorato, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Jean Carlos de**

iza Leite, José Douglas de França Leite, e, justificou a ausência do vereador Tisley Vicente Silva

o. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária, SOB A

PROTEÇÃO DE DEUS. Prosseguindo, a Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, realizou a

ra da ata da Sessão Ordinária realizada em 23 de julho de 2026. Após a leitura, a referida ata foi colocada em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos(as) Vereadores(as) presentes. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente**, que nada constou. Prosseguindo foi aberto o painel eletrônico digital para inscrição dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras interessados em fazer uso da palavra durante o Pequeno Expediente, pelo prazo regimental de 5 (cinco) minutos. Não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, passando à **Ordem do Dia**, composta das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI 007/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI 008/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar por meio da educação alimentar e nutricional e da regulação da distribuição, comercialização e comunicação mercadológica de alimentos e bebidas nas unidades escolares das redes pública e privada de educação básica no município de Saloá; **PROJETO DE LEI 009/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Saloá; **PROJETO DE LEI 010/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI 011/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Metas para o Enfrentamento Integrado ao Feminicídio e à Violência contra as Mulheres do Município de Saloá, em conformidade com a Lei Federal nº 14.899/2024; **Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE**, referente ao **Processo TCE-PE nº 25100669-4**, relativo à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Saloá, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Rivaldo Alves de Souza Júnior. Na sequência, o Senhor Presidente realizou a leitura da pauta da presente sessão, dando início à apresentação das matérias constantes na Ordem do Dia, na seguinte sequência: **PROJETO DE LEI 007/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI 008/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI 009/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI 010/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI 011/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal; Ao apresentar o Projeto de Lei nº 011/2026, o Senhor Presidente esclareceu que a matéria tramitava em regime de urgência urgentíssima. Informou que



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

o referido projeto deveria ter sido encaminhado ao Poder Legislativo no início do exercício, entretanto, por razões administrativas, isso não ocorreu. Relatou que manteve diálogo com a Coordenadora da Mulher a Sra. Marília, ocasião em que foi informado de que o Município deixou de receber recursos em razão da ausência da aprovação da referida proposição, recursos esses que seriam destinados ao fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher e ao desenvolvimento de outras ações voltadas à promoção e à proteção dos direitos das mulheres. Destacou que, graças ao encaminhamento do projeto em caráter de urgência, será possível regularizar a situação. Diante disso, baixou às Comissões Permanentes e solicitou aos seus membros a emissão dos respectivos pareceres, a fim de possibilitar sua apreciação e votação na próxima sessão, ressaltando que, dentre os projetos apresentados, este era o único que demandava tramitação urgente. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que continua em tramitação o **Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE**, referente ao **Processo TCE-PE nº 25100669-4**, relativo à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Saloá, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Rivaldo Alves de Souza, informando que havia sido encaminhado às Comissões Permanentes na sessão anterior, porém, no momento, os pareceres não haviam sido emitidos. Assim, reiterou o pedido aos membros das comissões para que, sendo possível, apresentassem seus pareceres em tempo hábil, objetivando a discussão da matéria na pauta de votação da próxima sessão. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Debate, sendo aberto o painel eletrônico de inscrições para o uso da palavra, facultando-se a manifestação dos(as) Vereadores(as) pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos, obedecida a ordem de inscrição.** Pela ordem de inscrição, fez uso da tribuna o Vereador Manoel Alves, que iniciou sua fala cumprimentando a todos. Em seguida, informou que, no dia anterior, realizou visita ao ponto de apoio da saúde localizado no Sítio Riachão, oportunidade em que constatou que o piso da unidade encontrava-se danificado e que a reforma necessária ainda não havia sido realizada. Relatou que, em razão da situação, os atendimentos vinham sendo realizados na residência do Agente Comunitário de Saúde Ailson, o qual informou que aquele havia sido o último dia. Acrescentou que as consultas médicas estavam sendo realizadas no alpendre da residência, enquanto os exames eram efetuados em um dos quartos do imóvel, situação que considerou inadequada. Diante dos fatos, solicitou que a Mesa Diretora encaminhasse ofício ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Saúde, requerendo que fossem adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para a conclusão da reforma da unidade de saúde. Ressaltou que a comunidade do Sítio Riachão é formada por população quilombola, a qual necessita de atendimento contínuo e enfrenta dificuldades de deslocamento até o Sítio Pindoba, onde os serviços de saúde passarão a funcionar. Destacou, ainda, que a comunidade quilombola é beneficiária de recursos específicos oriundos do Ministério da Saúde, destinados ao fortalecimento das políticas públicas voltadas a essa população, razão pela qual considerou imprescindível que o ponto de apoio volte a funcionar o mais breve possível. Em seguida, fez uso da palavra o Senhor Presidente, José Francisco Curvelo Silva, que cumprimentou os Senhores Vereadores, as Senhoras Vereadoras, o público presente e todos os que acompanhavam a sessão por meio da rádio e das redes sociais. Inicialmente, reiterou o pedido aos parlamentares para que agilizassem a apresentação dos Projetos de Decreto Legislativo referentes à concessão de Títulos de Cidadão Saloense, conforme já solicitado em sessões anteriores, a fim de que, até o final do mês, toda a organização necessária fosse concluída para possibilitar a realização da solenidade de entrega dos títulos no mês de setembro. Da mesma forma, solicitou aos Vereadores que providenciassem suas fotografias para a confecção da galeria oficial da atual Legislatura. Prosseguindo, fez uma reflexão sobre a importância de valorizar aquilo que verdadeiramente possui significado na vida. Destacou que, muitas vezes, o ser humano dedica excessiva atenção aos bens materiais, ao poder e às conquistas terrenas, esquecendo-se de valorizar os momentos vividos, a saúde, a família, os amigos e



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

todas as dádivas concedidas por Deus. Ressaltou que a vida é passageira e que nenhum bem material, cargo, posição social ou patrimônio será levado após a morte, permanecendo apenas as boas ações praticadas e as lembranças deixadas. Afirmou que havia recebido, naquele dia, uma mensagem com esse ensinamento e decidiu compartilhá-la com os presentes, por entender que se tratava de uma importante reflexão para os tempos atuais. Observou que o mundo atravessa momentos difíceis e que, em diversas situações, a ambição e a ganância têm levado pessoas poderosas a destruir vidas inocentes em busca de interesses materiais. Salientou, contudo, que o único poder absoluto pertence a Deus, a quem todos devem obediência e respeito. Por fim, conclamou a todos para que aproveitassem cada momento da vida ao lado de seus familiares e amigos, valorizando mais os princípios espirituais do que os bens materiais, lembrando que a verdadeira riqueza está nas boas ações e nos valores cultivados durante a vida. Encerrou afirmando que é necessário plantar boas sementes ao longo da caminhada, pois a colheita será fruto de tudo aquilo que cada pessoa tiver semeado. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e os vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subcrevo-**

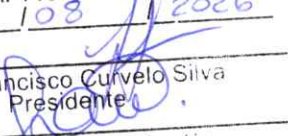
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 30 de julho de 2026.


José Francisco Curvelo Silva
Presidente

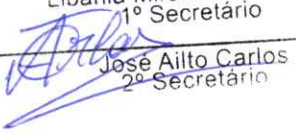

Libânia Miranda de Araújo
1ª (Primeira) Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 06 / 08 / 2026


José Francisco Curvelo Silva
Presidente


Libânia Miranda de Araújo
1ª Secretária


José Ailton Carlos
2ª Secretário


José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Manoel Alves Maciel

Vice presidente

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora

Adriano da Silva Honorato

Vereador

Jean Carlos de Souza Leite

Vereador

José Douglas de França Leite

Vereador

